DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URÂNIA

Conforme Lei Municipal nº 3.405, de 19 de novembro de 2019

www.urania.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

Sexta-feira, 06 de setembro de 2024 **Ano V | Edição nº 546** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Urânia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Urânia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.urania.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Urânia
CNPJ 46.611.117/0001-02
Avenida Brasil, 390
Telefone: (17) 3634-9020
Site: www.urania.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

IPREMU - Instituto de Previdência Municipal de Urânia
CNPJ 71.748.057/0001-11
Avenida Presidente Kennedy, 1474, Sala 08
Telefone: (17) 3634-3494

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Urânia
CNPJ 51.845.782/0001-09
Rua da Glória, nº 218
Telefone: (17) 3634-1299

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Urânia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.urania.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

Processo Licitatório 004/2024 – Pregão 004/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos injetáveis, suplementos alimentares e fraldas geriátricas da Atenção primária em saúde, e da assistência farmacêutica municipal.

Termo de Rerratificação.

1 – No Anexo I – Termo de Referência, onde consta "Da entrega (prazo, local, horário, telefone): A entrega deverá ser parcelada (de acordo com a solicitação) e com prazo de 2 dias corridos, após ser enviada a solicitação por correio eletrônico ou outros meios de comunicação", **a redação passa a ser a seguinte:** "Da entrega (prazo, local, horário, telefone): A entrega deverá ser parcelada (de acordo com a solicitação) e com prazo de 5 dias úteis, após ser enviada a solicitação por correio eletrônico ou outros meios de comunicação".

2- No Anexo I – Termo de Referência, onde consta "A entrega do objeto dar-se-á de forma parcelada, no prazo de até 2 (dois) dias, contados dorecebimento do "PEDIDO"emitido pela CONTRATANTE, a qual constará todas as informações necessárias para a entrega do objeto", **a redação passa a ser a seguinte:** "A entrega do objeto dar-se-á de forma parcelada, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do "PEDIDO"emitido pela CONTRATANTE, a qual constará todas as informações necessárias para a entrega do objeto".

3 - No Anexo I – Termo de Referência, onde consta "Os produtos devem apresentar validade superior a 5 anos a partir da data de entrega (caso seja feita entrega de medicamentos com validade inferior a este período, será devolvido o pedido integral, sem prejuízo algum para Prefeitura Municipal de Urânia)", **a redação passa a ser a seguinte: "**A validade dos produtos deverá ser igual ou superior a 75% de sua validade total, contados a partir da data de fabricação, sendo que validades inferiores somente serão aceitas com prévia ciência e concordância da municipalidade e acompanhada de carta de comprometimento de troca no ato da entrega".

4 – A redação da Cláusula 3.2, do Anexo V – Minuta do Contrato, passa a ser a seguinte: "3.2. O prazo de entrega do objeto é de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento, expedida pelo Departamento requisitante, devendo ser entregue no local indicado pela CONTRATANTE; podendo ser prorrogado, por igual período, desde que devidamente justificado, e por meio de requerimento da licitante vencedora, protocolado junto a Prefeitura Municipal, instruído de documentação comprobatória do alegado, que será devidamente analisado".

5 - As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Urânia – SP, 05 de setembro de 2024. Márcio Arjol Domingues – Prefeito.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Câmara Municipal de Urânia
CNPJ 51.842.185/0001-12
email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 007/2024 AO CONTRATO Nº 002/2024

FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Urânia.
CONTRATADA: ÁGUA VIVA CLEAN

OBJETO: Alteração no objeto do Contrato nº 002/2024.

VALOR GLOBAL: R$ 180,75 (cento e oitenta reais e setenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 28/08/2024

Câmara Municipal de Urânia, SP, 29 de agosto de 2024.

KATIA CRISTINA SIEBRA
Presidente da Câmara Municipal de Urânia